



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

COMISSÃO PARITÁRIA – CONSTITUIÇÃO DE MESAS DE VOTO

No âmbito da minha competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea a), do n.º6, do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, que adaptou o SIADAP à Administração Autárquica, e considerando que os membros das mesas de votos para a eleição da Comissão Paritária não foram designados pelos trabalhadores até a data limite estipulada no despacho de Constituição da Comissão Paritária, determina-se que as mesas de voto sejam constituídas por 2 elementos, designadamente, Presidente e Secretário, a saber:

Mesa de Voto 1 – Museu Escola

Presidente	Ana Maria Teixeira Barroso
Secretário	Rui Miguel Freitas Dias
Suplente	Daniela Cristina Pinto Nogueira Ferreira

Mesa de Voto 2 – Armazém Municipal

Presidente	Hugo Filipe Carvalho Meireles
Secretário	Luís Filipe Calçada Duarte
Suplente	Marco André da Silva Jesus

Mesa de Voto 3 – Casa da Torre, Cerva

Presidente	Ana Cristina Costa Marques
Secretário	Maria de Jesus Teixeira Borges
Suplente	Laurinda Cecília Borges Gonçalves

Paços do Município de Ribeira de Pena, 18 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena

João Noronha, Dr.